

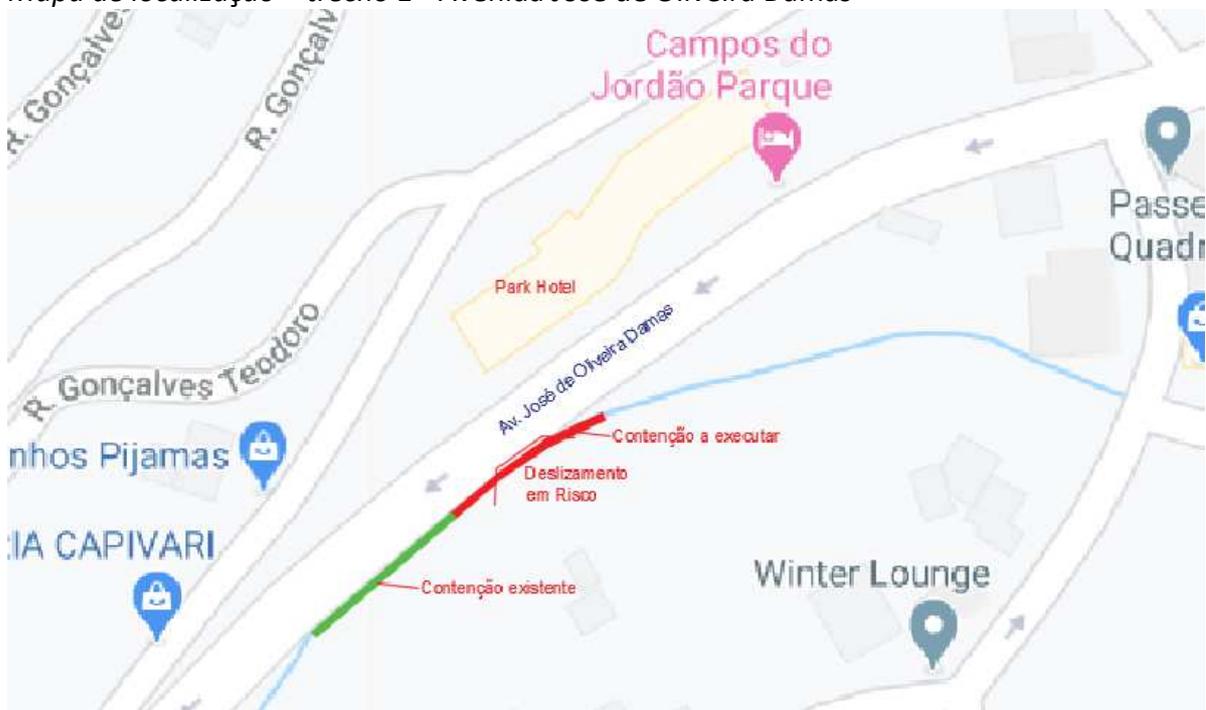
MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: CONTENÇÃO NA AVENIDA JOSÉ DE OLIVEIRA DAMAS E NA AVENIDA CITY PARK / Urgência está em situação de risco

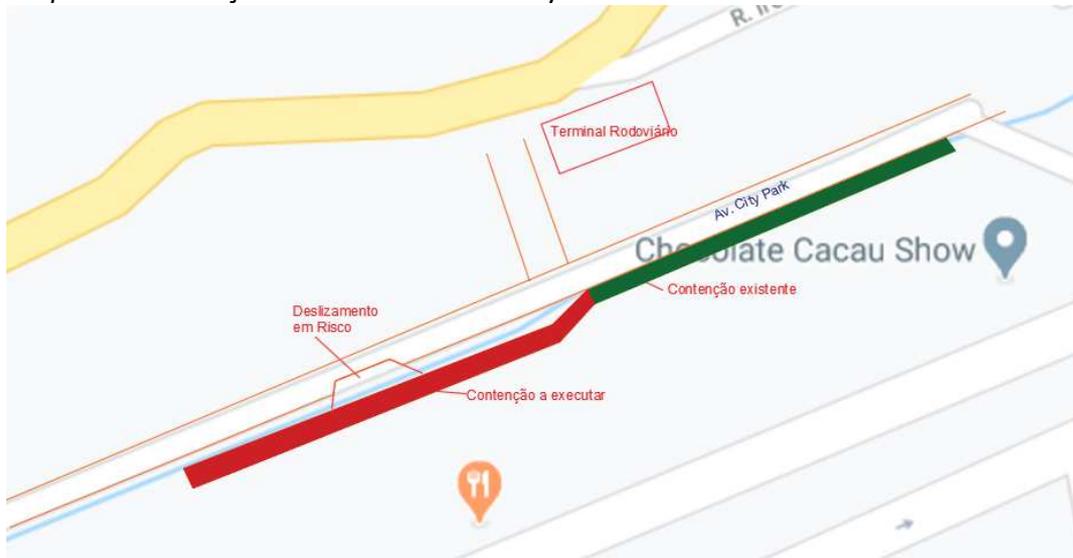
DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO:

Serão construídos dois muros para contenção dos desbarrancamentos nas laterais das pistas de rolamento e calçadas, sendo um na Avenida José de Oliveira Damas na altura do Park Hotel – trecho 1 e outro na Avenida City Park, na altura da Rodoviária – trecho 2 em Campos do Jordão.

Mapa de localização – trecho 1 - Avenida José de Oliveira Damas



Mapa de localização – trecho Avenida City Park



Trecho 1 - Avenida José de Oliveira Damas:

No local ocorreu um escorregamento na lateral da pista de rolamento, deixando o PV da Sabesp exposto com risco de rompimento e gerando ainda riscos para a passagem de pedestres, que foi desviada pela Defesa Civil e para o trânsito, que também foi desviado e está sendo mantido sob constante vigilância. O local do deslizamento apresenta um desnível de aproximadamente 5,0 metros entre a pista e o Rio Capivari e deverá ser corrigido imediatamente evitando a progressão do problema.



Trecho 2 - Avenida City Park:

No local ocorreu um escorregamento de parte da calçada, gerando riscos para a passagem de pedestres, que foi desviada pela Defesa Civil e para o trânsito, que também foi parcialmente isolado e estão sendo mantidos em constante vigilância. O local do deslizamento apresenta um desnível de aproximadamente 3,0 metros entre a calçada e o Rio Capivari e deverá ser corrigido imediatamente evitando a progressão do problema.





1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara os serviços a serem executados para as construções dos muros de contenção, tipo Gabião, conforme detalhado em projeto;

A CONTRATADA ao apresentar o preço para esta construção entenderá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das presentes especificações, e que está ciente de que na dúvida as especificações e normas prevalecem sobre os desenhos;

A obra deverá ser executada de forma a atender perfeitamente todas as normas e legislações federais, estaduais e municipais de segurança, higiene, e medicina no trabalho, de acordo com a NR 18 e NR 9 do Ministério do Trabalho.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras e as instruções dos fabricantes;

Durante a obra deverá ser feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local;

Compete à CONTRATADA fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinário e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados. A obra deverá ser suprida de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e higiene dos operários;

É de responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra de primeira linha necessária ao cumprimento integral do objeto da licitação, baseando-se no projeto básico, responsabilizando-se pelo atendimento a todos os dispositivos legais vigentes, bem como pelo cumprimento de normas técnicas da ABNT e demais pertinentes, normas de segurança, pagamento de encargos, taxas, emolumentos, etc., e por todos os danos causados às obras e ou serviços, bem como a terceiros, reparando, consertando, substituindo, ressarcindo, etc., os seus respectivos proprietários conforme Código Civil Brasileiro;

O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas legais, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;



Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar o profissional responsável pela fiscalização desta Prefeitura, para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade;

As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

O contratado deverá manter preposto, aceito pela Administração, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato;

O responsável técnico, não poderá ausentar-se dos serviços por mais de 48 horas;

O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

3. CARACTERÍSTICA DA OBRA:

- A construção da obra abrange um total de 65,00 m de muro de contenção do tipo gabião que será executado em dois trechos conforme descritos e projetados, ambos a margem esquerda da pista no sentido do trânsito local.
- A mobilização para execução da obra será toda custeada pela empresa contratada, a qual deverá atender a sua necessidade de armazenamento de materiais a suas expensas.
- Como medidas de minimização de Impactos deverão ser adotados:
 - ✓ Sinalizar a obra, objetivando tanto pedestres como veículos;
 - ✓ Manter limpas as áreas do canteiro e das frentes de serviços, sem permitir o acúmulo de material escavado, entulhos, lixo, etc.;
 - ✓ Recuperar prontamente todo estrago que eventualmente venha ocorrer em decorrência das obras;
 - ✓ Minimizar as interferências com as propriedades vizinhas, se for o caso;
 - ✓ Após a execução da obra serão recompostas e limpas as áreas do canteiro de obra;



4. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

- SERVIÇOS PRELIMINARES E MOVIMENTO DE TERRA
 - ✓ Primeiramente será instalada placa de obra no modelo e formato a ser aprovado pela equipe de fiscalização da obra.
 - ✓ Deverá ser promovido acesso mecanizado, demolições, limpeza e escavações do local para implantação das obras. Após a limpeza, deverá ser feito um levantamento e demarcação da área de implantação de modo a atender o projeto definido.
 - ✓ Após a execução da contenção deverá ser feito o reaterro do local, com sapo compactador antes da recomposição do asfalto.

- MURO DE CONTENÇÃO
 - ✓ Executar o muro de contenção previsto no projeto que faz parte integrante desse memorial descritivo conforme especificações técnicas a seguir:

Gabiões

Gabiões do tipo caixa, confeccionados em malha hexagonal de dupla torção, tipo 8x10 (NBR 10514-88), produzidas com arame de aço BTC (baixo teor de carbono) revestidas com liga (Zn/5% alumínio-mm, conforme ASTM 856-98), sendo no diâmetro de 2,4mm e 3,0mm para as bordas, para o arame utilizado na fabricação da malha das caixas recobertas com PVC cinza (se previsto em projeto) e de 2,7mm e 3,4mm para as bordas para o arame utilizado na fabricação da malha das caixas não recobertas com PVC (NBR 10514-88). Os gabiões apresentam diafragmas inseridos de metro em metro durante o processo de fabricação, serão acompanhados de arames do mesmo tipo, para as operações de amarração e atirantamento, no diâmetro de 2,20mm e nas proporções de 8% sobre o peso dos gabiões com 1,00m de altura e de 6% para os 0,50m de altura. As paredes verticais nas extremidades do comprimento da peça serão presas às telas de base por processo mecânico de torção ou através de fio em espiral contínua, de forma a garantir a perfeita união e articulação entre as telas.

Material de enchimento

Deverá ser utilizado para o enchimento dos gabiões, material proveniente de rochas selecionadas, com índice de desgaste à abrasão, segundo o ensaio "Los Angeles", menor ou igual a 40%. Face à abertura das malhas dos gabiões, não poderá ser utilizado material de granulometria não inferior à abertura das malhas, sendo





necessário o emprego de pedra britada com maiores dimensões para não ocorrer a fuga de material de dentro do gabião.

Desta forma, deverá ser utilizado material que apresente cerca de 70% de pedras com diâmetro médio de 10" e 30% com diâmetro acima de 4". As pedras devem ser maciças, não friáveis, excluindo-se moledo, capa de pedreiras, arenitos, etc., podendo-se usar granitos, basaltos diabásios, pedras calcáreas, etc. Exclui-se, terminantemente, o enchimento dos gabiões com areia ou terra, mesmo no "miolo" deles.

Manta geotêxtil

Entre as caixas de gabiões e o terreno, será utilizado filtro geotêxtil formado por filamentos contínuos, distribuídos aleatoriamente de modo a constituir uma manta de alta resistência, obtida através de processos mecânicos classificada como "manta geotêxtil não-tecida". A união entre mantas deverá ser feita por sobreposição de no mínimo 0,30m. O sentido dessa sobreposição levará em conta: o sentido de espalhamento do material de aterro/enchimento, a inclinação do terreno/suporte, o sentido de escoamento da água, o risco de lixiviação/lavagem do solo e a direção do vento no momento da instalação do geotêxtil/determinações de projeto.

- DRENAGEM
 - ✓ Para execução das obras as guias e sarjetas deverão ser removidas antes da execução e refeitas após o término;

- PAVIMENTAÇÃO
 - ✓ A pavimentação no local deverá ser refeita de forma a reestabelecer a circulação na via;
 - ✓ Seguir as determinações do projeto e planilha;

- CALÇADAS
 - ✓ A calçada de concreto no trecho 1 Av. José de Oliveira Damas, deverá ser removida para execução da obra e executada novamente depois do término dos serviços;
 - ✓ A calçada de bloquetes intertravados no trecho 2 Av. City Park que estiver comprometida ou não deverá ser desmontada para a execução da obra e o



material armazenado para ser montado novamente após a execução dos serviços;

- ✓ Seguir as determinações do projeto e planilha;

5. ART E PRAZO DE EXECUÇÃO

- Apresentar ART do Responsável Técnico pela execução da obra, devidamente recolhida em 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato;
- O prazo previsto para execução dos serviços é de:

Trecho 1 - Avenida José de Oliveira Damas ----- 30 dias;

Trecho 2 - Avenida City Park ----- 30 dias;

Serviços de recomposição de calçadas e asfalto ----- 30 dias;

Prazo total de execução ----- 90 dias



Eng. Jônatas A. Carvalho
CREA: 5061596181